



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

DECRETO Nº 205 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre substituição de equipe de apoio referente ao decreto nº 149 de 09 de Fevereiro de 2015."

O Prefeito de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem função de pregoeiro e equipe de apoio conforme discriminados:

I-Pregoeiro Oficial:

Fábio Ramalho Siqueira

II- Pregoeiro Oficial Substituto:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

IV- Equipe de Apoio:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Sebastião Adilson Santos

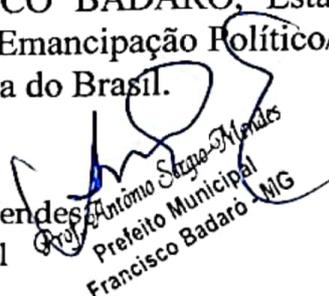
Adriana Lacerda de Lacerda

Leidiane Aparecida da Silveira Santos

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 149 de 09 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 23 de Novembro de 2015; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228
FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br